



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

**UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**AGENTE RESPONSÁVEL: DILMAR ANTONIO MOZZER**

**MATRÍCULA: 1802**

**E-MAIL: seceduc@vargembonita.sc.gov.br**

**TELEFONE: (49) 99117-7352**

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Necessário a vistoria dos veículos do Transporte Escolar (**Certificação de Tacógrafo**) para manter a segurança e dar tranquilidade aos ocupantes do veículo, além de ser um documento obrigatório do Transporte Escolar. A aferição do tacógrafo é um processo obrigatório para os veículos que possuem o aparelho instalado, segundo a Resolução N° 87/99 do COTRAN. Dessa forma, para aferir o equipamento, é necessário levar o veículo até um posto credenciado pelo Inmetro, onde são realizados ensaios e testes no aparelho.

**2. OBJETO**

2.1 Contratação de empresa para vistoria e aferição de tacógrafos em veículos do transporte escolar.

2.2. Descrição e Quantidades:

Item	Descrição detalhada do objeto	Unidade de Medida	Quant.	Preço R\$
1	Inspeção Tacógrafo – MICRO ÔNIBUS: Serviço metrológico de ensaio, Serviço metrológico de selagem, calibragem crono tacógrafo.	SERVIÇO	06	370,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.220,00</b>

**3. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

**4. ESTIMATIVA DE VALOR**

De acordo com o procedimento de pesquisa de preços.

**5. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO**

A data para a contratação é imediatamente após a assinatura do contrato.

**6. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

Será realizado o serviço nas dependências da empresa vencedora – in loco

**7. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (DOTAÇÃO)**

05.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10 - EDUCAÇÃO PARA TODOS

12.361 - Educação / Ensino Fundamental

2.014 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

40 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.1001.0001 - RECURSOS DE IMPOSTOS - 25% EDUCAÇÃO

**8. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:**

A empresa contratada deverá seguir o modelo repassado pela contratante.

**09. OUTRAS DISPOSIÇÕES**

**10. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRATAÇÃO**



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*



<b>FISCAL 01</b>	<b>FISCAL 02</b>
Dilmar Antonio Mozzer	Ivan Roberto Galvan
Matrícula: 1802	Matrícula: 1816
E-mail: seceduc@vargembonita.sed.sc.gov.br	E-mail: ivanrobertogalvan@yahoo.com.br
<b>FISCAL 03</b>	<b>FISCAL 04</b>
Dionilce Ribeiro	Nome:
Matrícula: 1921	Matrícula:
E-mail: seceduc@vargembonita.sed.sc.gov.br	E-mail:

Vargem Bonita, 14 de março de 2024.

**DILMAR ANTONIO MOZZER**  
**Secretário de Educação, Cultura e Esportes**